



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLIX
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de março de 2023.

Atos do Executivo

PORTARIA nº 25, de 31 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, PARA ACOMPANHAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE TODO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR NAS ELEIÇÕES 2023, CONFORME RECOMENDAÇÃO Nº 1/1º PJ – PRINCESA ISABEL/2023 DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a recomendação nº 1/1º PJ – PRINCESA ISABEL/2023, do Ministério Público do Estado da Paraíba, Promotoria de Justiça Cumulativa de Princesa Isabel/PB,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para acompanhar as providências necessárias para a realização de todo processo necessário para a realização de todo processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar nas eleições 2023, conforme recomendação nº 1/1º PJ – PRINCESA ISABEL/2023, do Ministério Público, ficando os mesmos como referência de contato, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude.

I – MAYARA SOUZA DO NASCIMENTO;
II – HIRIO PABLO BATISTA DUARTE;
III – HILDENBERG MANGUEIRA DE SOUSA;

IV – JULIA MARIA FIDELIS DOS SANTOS ALVES;

V – ANDREZA MOURA SABINO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 31 de março de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

PORTARIA nº 26, de 31 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA SUBPROCURADORA DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, PARA PRESTAR ASSESSORIA JURIDICA AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) EM TODO PROCESSO DAS ELEIÇÕES 2023 PARA O CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO, CONFORME RECOMENDAÇÃO Nº 1/1º PJ – PRINCESA ISABEL/2023 DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a recomendação nº 1/1º PJ – PRINCESA ISABEL/2023, do Ministério Público do Estado da Paraíba, Promotoria de Justiça Cumulativa de Princesa Isabel/PB,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a Senhora MARIA ISABELA DE OLIVEIRA, Subprocuradora do Município de Princesa Isabel, para prestar assessoria jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLIX
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de março de 2023.

Atos do Executivo

e do Adolescente (CMDCA), em todo processo das eleições 2023 para composição do Conselho Tutelar deste Município, conforme RECOMENDAÇÃO Nº 1/1º PJ – PRINCESA ISABEL/2023 DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 31 de março de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito